
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 142, DE 18 NOVEMBRO DE 2022

*DISPÕE ACERCA DA ADEQUAÇÃO DE HORÁRIO
DE FUNCIONAMENTO NOS DIAS DE JOGOS DA
SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO
FIFA 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo de 2022, evento organizado pela FIFA, acontecerá entre 20 de novembro e 18 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o citado evento concentra as atenções da população de nosso país, em especial, quando da participação da Seleção Brasileira, considerando que o futebol está intimamente ligado à cultura nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN aos horários dos jogos da Seleção Brasileira no período da competição de forma a garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente interno e externo no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN nos dias úteis em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, com exceção dos serviços urgentes de saúde e de limpeza urbana, se dará da seguinte forma:

I - das 7h às 10h, quando a partida se iniciar às 12h;

II - das 7h às 11h, quando a partida se iniciar às 13h; e

III - das 7h às 14h, quando a partida se iniciar às 16h.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior alcança os jogos eliminatórios eventualmente disputados em dias úteis pela Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de novembro de 2022.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira

Código Identificador:ADA77EB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2022. Edição 2910

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>